

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (X) / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- ① A equipe do Fudade T.C indicou representante para o jogo -
- ② A equipe do Fudade T.C indicou segurança para o jogo o Sr. Robson Luiz Rocha da Silva RG 131921693 -x-
- ③ A equipe do Fudade T.C entregou copia da solicitação de policiamento para o jogo (anexo a esta ximula)
- ④ O atleta Sr. Davi Monteiro Saz de Oliveira, camisa n° 5, registro de FFSEBJ n° 51792, da equipe do Bangu AC/Ávila Sports, foi advertido (cartão amarelo) aos 08'50" (oito minutos e cinquenta segundos) e foi expulso (cartão vermelho) aos 12'24" (doze minutos e vinte e quatro segundos) do tempo de jogo pelo árbitro principal -x-
- ⑤ segue relatório do árbitro

Rio, 01 / dezembro / 2024

Jacqueline
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA